



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.Nº	198
Data:	17/10/2024
Página	11

INTERESSADO: Donquene Domingos Donquene		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Donquene Domingos Donquene, na Escola Secundária Mathias Manuel Kaphesse, localizada na Província de Sofala, no município de Caia, em Moçambique, no período de 2022, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO 30021.001493/2024-01	PARECER Nº 576/2024	APROVADO EM: 11/9/2024

I – RELATÓRIO

Donquene Domingos Donquene, mediante o processo nº 30021.001493/2024-01, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, na Escola Secundária Mathias Manuel Kaphesse, localizada na Província de Sofala, no município de Caia, em Moçambique, no período de 2022.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico de conclusão do curso de ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará;
- 4) visto de permanência atualizado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 576/2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Donquene Domingos Donquene, na Escola Secundária Mathias Manuel Kaphesse, localizada na Província de Sofala, no município de Caia, em Moçambique, no período de 2022, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2024.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da CEB

Ada P. G. J. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA

2/2